

# EDITAL DE ABERTURA DE CADASTRO EMERGENCIAL – 2020

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Capivari torna público o Edital de Abertura de Cadastramento Emergencial de Candidatos 2020 a contratação por tempo determinado para docência, portadores de habilitação ou que apresentem qualificação para a docência, nos termos da resolução SE 71/2018, de 22/11/2018, e suas respectivas alterações no campo de atuação aulas nas disciplinas de LIBRAS para atendimento junto às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, circunscrita a esta Diretoria de Ensino.

## I – Disposições Preliminares

O processo de classificação regido por este edital será executado nos termos abaixo e **TERÁ VALIDADE PARA O ANO LETIVO DE 2020**. A atribuição de aulas ocorrerá ao docente e candidato cadastrado e classificado nos termos deste edital.

## II – Do Cadastramento, locais e períodos

### A- Período: 11 e 12/03/2020

Local: Diretoria de Ensino – Região Capivari

Endereço: Rua Regente Feijó, 773, Centro Capivari-SP

Horário: das 13h30 às 16h30.

## III- Dos requisitos (Resolução SE 71/2018, Indicação CEE 157/2016 e Resolução SE 68/2017)

Requisitos de Habilitação/Qualificação Docente: Para exercer a função docente o candidato deverá preencher um dos requisitos de habilitação / qualificação abaixo listados nas disciplinas de:

**A – Professor interlocutor – Libras:** Para atuar no ensino fundamental e/ou médio, acompanhando o docente da classe ou do ano/série, o professor interlocutor deverá comprovar ter habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ser portador de, pelo menos, um dos títulos a seguir relacionados:

- 1 – Diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou de curso Normal Superior;
- 2– Diploma de licenciatura plena;
- 3 – Diploma de nível médio com habilitação em magistério;
- 4 – Diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior.

A comprovação da habilitação ou qualificação, para a atuação como Professor Interlocutor – Libras dar-se-á com a apresentação de, pelo menos, um dos seguintes títulos:

- 1.1 – Diploma ou certificado de curso de licenciatura em “Letras -LIBRAS”;

1.2 – Certificado expedido por instituição de ensino superior ou por instituição credenciada por Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação;

1.3 – Certificado de habilitação ou especialização em Deficiência Auditiva/ Audiocomunicação com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas em LIBRAS;

4 – Diploma de curso de licenciatura acompanhado de certificado de proficiência em LIBRAS, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas;

5 – Diploma de curso de licenciatura, com mínimo de 120 (cento e vinte) horas de LIBRAS no histórico do curso.

Na ausência de docentes que apresentem habilitação/ qualificação, na conformidade acima deverão ser observadas as qualificações previstas para as aulas do Atendimento Pedagógico Especializado – APE, atendendo ao disposto na resolução concernente ao processo anual de atribuição de classes e aulas.

Persistindo a necessidade de docente interlocutor da Língua Brasileira de Sinais – Libras poderão ser atribuídas aulas a portador de diploma de nível médio com certificado de curso de treinamento ou de atualização, com no mínimo 30 horas em Libras, em caráter excepcional, até que se apresente docente habilitado ou qualificado.

#### **IV – Dos documentos necessários (cópia reprográfica e original)**

**Devem ser Apresentados no Ato da Inscrição, não é permitido juntada posterior.**

**Observação: As cópias de documentos que possuem frente e verso deverão estar na mesma folha, em especial o Diploma do curso universitário**

#### **OBRIGATÓRIOS:**

A – RG, CPF E TÍTULO DE ELEITOR (**Não será aceita a CNH**);

B – Comprovante de Residência;

C – Comprovante de Imposto de Renda, constando a informação dos dependentes somente filhos e Certidão de nascimento dos filhos, declarados dependentes, menores de 18 anos (quando houver) ;

D – Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso (esse somente se o curso foi concluído em menos de 2 anos), acompanhado do respectivo Histórico Escolar;

E – Em caso de estudantes, declaração da faculdade que é regularmente matriculado e frequente especificando a duração do curso e o período/semestre que o aluno está cursando e histórico escolar parcial com data atualizada prazo máximo de 60 dias da data da inscrição;

F – PIS/PASEP;

G – Ficha de Inscrição (disposta abaixo desse edital) impressa e preenchida (o e-mail pessoal é obrigatório)

#### **FACULTATIVOS**

Todos os documentos abaixo devem ser pertinentes às disciplinas da Matriz Curricular ou na área do Magistério correspondente ao Ensino Fundamental e Ensino Médio, acompanhados dos respectivos históricos escolares que serão analisados e poderão ser computados para fins de classificação.

A – Diploma de Doutorado;

B – Diploma de Mestrado;

C – Certificado de APROVAÇÃO CONCURSO MAGISTÉRIO (CAMPO ATUAÇÃO da inscrição) SEE/SP;

D – Tempo de serviço- documento: Anexo I data base 30/06/2018 – Fornecido pela última Unidade Escolar que atuou com data atualizada e assinada pelo Diretor da Unidade Escolar.

## V – Da Classificação

1. Para participar do processo de atribuição de classes e aulas, os docentes serão classificados em nível de Diretoria de Ensino, observando-se o campo de atuação, a situação funcional e a habilitação, e considerando o que dispõe a legislação de Atribuição de Aulas.
2. A pontuação final do candidato será igual a soma do total de pontos obtidos na avaliação de títulos, somados aos critérios de pontuação para o processo de atribuição de classes e aulas do Magistério Público Oficial de São Paulo conforme disposto na legislação de Atribuição de Classes e Aulas;
3. Os candidatos serão classificados em lista, a ser divulgada em data oportuna, no site da Diretoria de Ensino Região de Capivari
4. Em caso de empate de pontuação na classificação dos inscritos, será observada a seguinte ordem de preferência:
  - A- idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos – Estatuto do Idoso;
  - B- maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
  - C- maior número de dependentes (encargos de família);
  - D- maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

## VI – Da divulgação

As datas de classificação dos cadastrados, período de recurso e a classificação final serão divulgadas após o término das inscrições, devendo ser acompanhadas pelo site da Diretoria de Ensino Região de Capivari (<https://decapivari.educacao.sp.gov.br/>)

## VII – Disposições Gerais

1. Poderão se cadastrar na Diretoria de Ensino da Região de Capivari: Docentes e Candidatos à contratação **que não possuem inscrição** para o ano de 2020.
2. Deverão ser entregues cópias de todos os documentos exigidos no ato do cadastro com apresentação dos originais para visto/confere. **A documentação entregue** será analisada pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas, que decidirá pelo deferimento ou não da inscrição, **não cabendo a juntada de documentos posteriores**.

- 2.1. O não atendimento às exigências deste edital ocasionará o indeferimento da inscrição, cabendo ao interessado interpor recurso nos prazos legais, conforme disposto neste edital.
- 2.2. A entrega de documento falso ou falsificado, ainda que verificada posteriormente, acarretará a nulidade de todos os atos praticados, sem prejuízo das medidas administrativas e criminais.
3. Para a efetivação de cadastro, através de procuração, além dos documentos relacionados neste Edital, o procurador deverá apresentar seu RG (original e cópia) e o Instrumento de Procuração, original, que será juntada ao cadastro. Deverão ser observadas as disposições constantes na Lei 10261/68, alterada pela LC 942/2003 que disciplina as condições para funcionário outorgar procuração;
4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma de todo o Processo de Cadastramento e Atribuição de classes/aulas a ser publicado no site da Diretoria de Ensino – Região Capivari – (<https://decapivari.educacao.sp.gov.br/>) - Atribuição de Aulas – Saldo de Aulas
5. Casos omissos a esse Edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas.

**CRH / Comissão de Atribuição de Classes e Aulas**

**PREENCHER SOMENTE OS CAMPOS EM CINZA.**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO**  
**CLASSES/AULAS 2020**

Nº \_\_\_\_\_

Nome:		Data de Nascimento: / /	
RG:	Dígito:	Data da emissão: ___/___/___ Órgão Emissor:	Etnia: ( ) amarelo ( ) branco ( ) pardo ( ) negro ( ) índio
Município de nascimento:		Estado Civil:	
Título eleitoral:	Zona:	Seção:	Data de emissão: ___/___/___ UF:
CPF:	Nº de dependentes incluídos na sua declaração de Imposto de Renda: _____		
Endereço:		Bairro:	
Município:	CEP:	Telefones:	
E-mail:			
Nome da mãe:		Ano do primeiro emprego:	

<b>CURSO</b>	Código:		Início do curso: /
	Nome:		Término do curso: /
	Órgão de registro:		Nº
<b>Tipo de formação</b>		<b>Habilitações nas disciplinas do curso</b>	
( ) Licenciatura Plena ( ) Aluno último ano ( ) Aluno 50%		<b>Código</b>	<b>Específicas / Não Específicas</b>
( ) Licenciatura Curta			
( ) Normal Superior			
( ) Magistério			
( ) Bacharel/Tecnólogo ( ) Aluno último ano		<b>Código</b>	<b>Correlatas</b>
<b>Ministrado por</b>			
( ) Escola Pública de SP			
( ) Outra escola pública			
( ) Escola Particular			

<b>OUTRO CURSO</b>	( ) Licenciatura ( ) Bacharelado	<b>Código</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Código</b>
( ) Aluno último ano				
Código	Nome:			
Órgão de registro:	Nº			
Início do curso: /	Término do curso: /			

<b>Campo de atuação</b>	<b>Tempo de serviço no magistério estadual (SP)</b> _____ Dias
( ) Aulas	Aprovação em <b>Concurso público</b> estadual (SP) _____ Dias
( ) Classe	<b>Mestrado</b> na área de formação ou em Educação _____ Qtd
( ) Libras	<b>Doutorado</b> na área de formação ou em Educação _____ Qtd
	<b>Portador de deficiência</b> ( ) Sim ( ) Não

Requer sua **INSCRIÇÃO** para o processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2020, na Diretoria de Ensino – Região de Capivari. Nestes termos, pede deferimento.

Data: \_\_\_/\_\_\_/2020 Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Funcionário responsável

( ) Defiro ( ) Indefiro Capivari, \_\_\_/\_\_\_/2020

<b>PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO/2020 – DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI Nº _____</b>	
Nome:	RG:
Campo de atuação: ( ) Aulas ( ) Libras	Site DE <a href="http://decapivari.educacao.sp.gov.br">http://decapivari.educacao.sp.gov.br</a>
<p>1. É obrigatória a apresentação do diploma original, e registrado, após 2 anos da data de colação de grau.                  2. Sempre que for participar das sessões de atribuição de Classes e/ou aulas, <b>tenha em mãos este protocolo</b>, diploma ou certificado de matrícula e histórico escolar do curso de graduação contendo sua habilitação.                  3. Publicação da classificação <b>ACOMPANHAR O DIÁRIO OFICIAL E O SITE DA DIRETORIA DE ENSINO</b>  <a href="http://decapivari.educacao.sp.gov.br">http://decapivari.educacao.sp.gov.br</a></p>	

Capivari, \_\_\_/\_\_\_/2020

Responsável pelo preenchimento: \_\_\_\_\_